



Portaria n° 3498
De 18 de Janeiro de 2.021.

"**Considerando** a necessidade advinda do planejamento necessário à possível volta às aulas na pandemia solicitamos o retorno ao trabalho da servidora Sr.^a **BEATRIZ ALESSANDRA DE OLIVEIRA BATISTA**, ocupante do emprego de Professora de Espanhol, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal";

"**Considerando** a necessidade de uma Orientadora Pedagógica".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

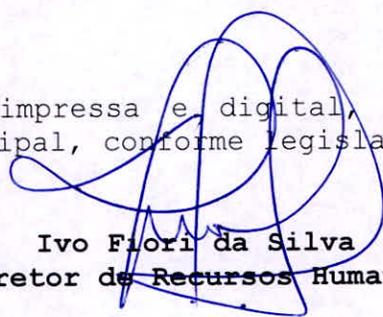
Artigo 1º- Determinar que a servidora retorne das férias no dia 19/01/2021, referente ao período de 01/01/2020 à 31/12/2020 gozou 22 (vinte e dois) dias de 28/12/2020 à 19/01/2021, podendo gozar posteriormente o restante das férias no total de 8 (oito) dias, em um único período antes de vencer seu novo período aquisitivo.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de janeiro de 2021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

